



Alves
R=Carvalho

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AMARES

----- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Sede Social desta Instituição, do edifício sito na Rua Dr. Eduardo Gonçalves, nº 17, sito na União de Freguesias Ferreiros, Prozelo e Besteiros do concelho de Amares, pelas catorze horas e trinta minutos, a Assembleia Geral desta instituição, reuniu com a presença de vinte e seis irmãos, sendo que, à hora inicialmente prevista na convocatória, não se encontrava a maioria, como determina o número dois do artigo trigésimo do Compromisso.-----

-----Da agenda de trabalhos constava os seguintes assuntos:-----

-----Um – Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral de 26 de novembro de 2016;-----

-----Dois – Apreciação, discussão e votação do relatório e contas de gerência de 2016;-----

-----Três – Outros assuntos de interesse para a Instituição.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Padre Avelino Mendes, abriu a sessão, saudando todos os presentes. Foi lida de imediato a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----Fazendo uso da palavra, o Sr. Provedor, Dr. Alves Esteves, cumprimentou todos os órgãos sociais, e aproveitou o ensejo para agradecer a colaboração e presença de todos os irmãos.-----

-----Entrando, concretamente, no ponto dois, da agenda de trabalhos, o Sr. Provedor referiu que o relatório representa a radiografia da saúde financeira da instituição. Desta forma, demonstrou a sua preocupação face ao aumento de custos e à diminuição da receita. No tocante ao aumento de custos, referiu que tal se deve ao aumento das despesas com pessoal, aumento este devido à atualização das tabelas salariais, facto que já não ocorria deste 2010, assim como devido ao aumento do salário mínimo nacional. Acrescentou que, no passado recente, a Instituição beneficiou, em matéria de mão-de-obra, dos estágios, e que somente poderá, eventualmente, continuar a beneficiar, destes, depois de 2018. No que se refere ao aumento do número de funcionários, o Sr. Provedor, referiu que apenas se admitiu um funcionário que, de momento, se encontra a exercer funções na clínica. Em matéria de pessoal, acrescentou que a Instituição está sujeita ao rácio da segurança social, pois, torna-se necessário obedecer ao critério do número de funcionários, o que, face a isto, não é fácil reduzir às despesas com pessoal. O Sr. Provedor, disse que se torna urgente evidenciar esforços, no sentido de, face ao acréscimo da despesa, se proceder ao aumento da receita. Referiu que as várias valências têm vindo a ser objeto de procura, nomeadamente a creche e o lar e que se evidencia um acréscimo da receita, mas que, por outro lado, no tocante à clínica, face às adaptações que têm vindo a ser feitas, nomeadamente em matéria de compra de equipamento, se gerou, neste, um aumento da despesa. Prossequindo, disse que se procedeu à aquisição de 2 viaturas, o que, obviamente, também contribui para o agravamento da despesa. No que diz respeito ao empréstimo contraído para a realização de várias obras, o Sr. Provedor comunicou que a primeira prestação já foi paga. Quanto à diminuição da receita no jardim-de-infância, referiu que tal facto se deve a dois fatores, ou seja, o problema da baixa natalidade e a agressividade da concorrência do setor público. Em termos de apoio domiciliário, o Sr. Provedor disse que, nesta valência, também se verificou uma quebra da receita e que para colmatar esta situação se vai proceder a obras na copa, as quais estão pendentes de autorização por parte da Segurança Social. O Sr. Provedor, referiu que, numa perspetiva de aumentar a receita e dar resposta às questões de âmbito social, é preciso recorrer às candidaturas abertas para o efeito, as quais têm toda a viabilidade de serem objeto de aprovação, sendo que, considera também de enorme importância, se efetuar acordos e/ ou alargamento destes com a Segurança Social. Adiantou que a Segurança Social está a estudar uma forma de colmatar os problemas a nível de despesa com o pessoal e que a União das Misericórdias está a estudar a situação relacionada com a percentagem de contribuição de subsídios. Referiu que, apesar de a clínica ter aberto há pouco tempo e sendo que, conforme é normal em qualquer serviço ter algumas dificuldades na obtenção de receita imediata, entende que esta valência está no bom caminho. Saliou, no que se

Respostas Sociais:

- Creche
- Jardim de Infância
- CATL
- Centro de dia
- Centro de convívio
- Estrutura Residencial para pessoas idosas
- Apoio ao domicílio



Spedts
D. C. L.

refere à especialidade de fisioterapia, já foram efetuados sete ou oito acordos com diversas entidades, o que, obviamente, se concretizará num aumento da receita. Transmitiu que, tendo em conta as obras já executadas, e outras por executar, verifica-se uma proporcionalidade entre a receita a nível sénior, face à admissão de novos utentes, e a despesa devida pela diminuição na infância. Saliu a enorme importância que todos têm na vida da instituição e que a mesa administrativa necessita, face a essa importância, da colaboração e empenho, numa perspectiva de, em conjunto, poderem desempenhar um bom papel, para que a Santa Casa tenha um futuro muito promissor. O Sr. Vice-Provedor, Dr. Álvaro José Silva, relativamente ao ponto em apreço, Relatório e Contas de Gerência de 2016, fez uma brilhante demonstração daquilo que é a atividade diária, nesta matéria, da Santa Casa da Misericórdia de Amares. Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia Geral, em relação ao ponto dois, abriu o período de discussão. Assim, e como único inscrito, o irmão, Sr. Manuel Teixeira, evidenciou a felicidade que sente em estar, uma vez mais, na presente sessão, tendo aproveitado o ensejo para referir que entregará ao Sr. Provedor um donativo, em numerário, de mil euros.

Respostas Sociais:

- Creche
- Jardim de Infância
- CATL
- Centro de dia
- Centro de convívio
- Estrutura Residencial para pessoas idosas
- Apoio ao domicílio

-----Posto à votação, o ponto dois da ordem de trabalhos, foi aprovado por maioria, com uma abstenção do irmão, Sr. Eng.º José Augusto Fernandes Silva. -----

-----Ainda no tocante ao assunto supra evidenciado, o Sr. Presidente da Mesa, solicitou para que fosse lido o parecer do Conselho Fiscal, o qual foi aprovado em reunião, daquele Corpo Social, de 22-03-2017. -----

-----Relativamente ao ponto três, "Outros assuntos de interesse para a Instituição", o Sr. Manuel dos Santos Antunes, começando por referir que já é irmão desta instituição há mais de 23 anos, disse que, no seu entender, alguns aspetos, nomeadamente, o material pelo qual são compostas as camas; a má condição dos cadeirões; os odores que se sente no edifício do lar; o mau ambiente que, segundo este, se sente entre as pessoas, são, a seu ver, uma situação preocupante, considerando todas estas questões, o motivo que está diretamente relacionado com a falta de utentes, tendo, ainda, aproveitado o momento para fazer sentir que estará sempre atento ao que se passa na nossa instituição. Seguidamente, o Sr. Provedor, dirigindo-se ao irmão, Sr. Manuel dos Santos Antunes, aproveitou para saudar e agradecer o empenho do citado irmão. No entanto, o Sr. Provedor, discordando com o que foi referido, evidenciou o facto de não ter a mesma opinião, quer em relação ao mau ambiente, quer no que diz respeito às regras de higiene e salubridade. Contudo, assumiu que há obras de ajustamento que, de facto, têm que ser realizadas, mas que, a seu tempo, tudo estará resolvido. No que concerne à redução de número de utentes, disse que apenas se verifica em algumas valências, sendo que, no lar, tal situação tem contornos diferentes, ou seja, que há pessoas em lista de espera. O Sr. Provedor, informou todos os irmãos presentes, que a instituição foi convidada pela Segurança Social para apresentar uma candidatura destinada à distribuição de produtos alimentares ao domicílio, acrescentando que funcionará como um banco alimentar, através do qual todos os alimentos serão distribuídos ao domicílio. Mais disse, que esteve presente numa reunião do Secretariado Regional e lhe foi feito um apelo, no sentido de assumirmos esta questão, a qual já foi transmitida ao Município de Amares que, na pessoa do seu Presidente, foi assumido a elaboração de um protocolo, no qual se prevê a cedência de um carro e de dois funcionários, a fim de concretizarem a tarefa com o devido sucesso. O Sr. Provedor, salientou o facto de a Segurança Social estar muito contente por ser a Santa Casa a assumir esta função e que, devido a isto, compensará, no futuro, a nossa Instituição, sendo que, relativamente a isto, o Sr. Provedor referiu que aquilo que move a nossa instituição é consolar quem mais precisa. -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Fiscal, Dr. António Fernandes, na sequência do que foi transmitido pelo Sr. Provedor, referiu que existem, para além da Santa Casa da Misericórdia de Amares, muitas Instituições de Solidariedade Social, mas que, em boa verdade, não o são. Prosseguindo, referiu que a missão sugerida à nossa Instituição enquadra-se no nosso âmbito, já que não somos uma Instituição com fins lucrativos, lamentando, contudo, que outras instituições não o façam, apenas porque

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AMARES

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Instituição Particular de Solidariedade Social



a missão incumbida à Santa Casa, não tem fins lucrativos. No tocante ao que foi mencionado pelo irmão, Sr. Manuel dos Santos Antunes, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, disse que a situação das camas dos utentes pode ser resolvida através da apresentação de um projeto sujeito a uma eventual candidatura. Acrescentou que temos de ser prudentes com os fundos sociais, pois, no seu entender, quando não há proveito social o projeto não tem interesse.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Geral, aproveitou para referir que a Santa Casa é o nosso rosto, pois, a imagem da Instituição é a nossa imagem também, e é dever dos irmãos chamarem a atenção, defendendo que, o que é para corrigir, deve ser sustentado no apoio, na colaboração e apoio de todos. No tocante ao relatório de contas, disse ser fácil de perceber que há pormenores, cuja resolução passa pela colaboração de todos e que cada um por si, dando o necessário apoio, é sinónimo de continuar a dar vida e saúde aos que de nós mais precisam, nomeadamente a infância e terceira idade, sendo que, para o efeito, a direção e mesa administrativa, terão a colaboração e empenho da mesa, em tudo quanto estiver ao alcance desta. Terminando a sua intervenção, O Sr. Presidente da Assembleia Geral, Sr. Padre Avelino Mendes, aproveitou o ensejo para, uma vez mais, agradecer a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais e regulamentares em vigor.-----

Respostas Sociais:

- Creche
- Jardim de Infância
- CATL
- Centro de dia
- Centro de convívio
- Estrutura Residencial para pessoas idosas
- Apoio ao domicílio

O Presidente da Assembleia Geral

(Avelino Santos Mendes. Pe.)

A Primeira Secretária

(Maria Cristina Fernandes Soares Basto, Dra.)

O Segundo Secretário

(José Carlos Teixeira Ribeiro, Dr.)